



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 177/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Joelma Aparecida Mateus, investida no cargo de Zeladora, matrícula nº 20596, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2022 a 31/03/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 06 de maio de 2024 a 25 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL